



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02, DE 11 (ONZE) DE MAIO DE 2022.

ALTERA A DATA DE REALIZAÇÃO DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA PARA O DIA 20 (VINTE) DE MAIO DE 2022, NA FORMA QUE MENCIONA.

Art. 1º - Fica alterada a data de realização da Oitava Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Oitava Legislatura para o dia 20 (vinte) de maio de 2022, com início às 19h00min.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala do Vereador José Maria de Castro, em 11 (onze) de maio de 2022.

IVALDO MOISÉS DA SILVA
PRESIDENTE

PAULO SÉRGIO RIBEIRO
PRIMEIRO SECRETÁRIO

MATHEUS DA COSTA
MATHEUS DA COSTA
SEGUNDO SECRETÁRIO

APROVADO

Lavrinhas, 13 de maio de 2022

<u>05</u>	Votos a favor
<u>00</u>	Votos contra
<u>01</u>	Abstenção
<u>03</u>	Ausência

Ivaldo Moisés da Silva
Presidente

Presidente
Câmara Municipal de Lavrinhas - SP



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02, DE 11 (ONZE) DE MAIO DE 2022.

ALTERA A DATA DE REALIZAÇÃO DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA PARA O DIA 20 (VINTE) DE MAIO DE 2022, NA FORMA QUE MENCIONA.

JUSTIFICATIVA

Caros Edis, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP, vem apresentar, com fulcro no artigo 245 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para deliberação Plenária, o presente Projeto de Resolução, que tem por objetivo alterar a data de realização da Oitava Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Oitava Legislatura para o dia 20 (vinte) de maio de 2022, com início às 19h00min.

Entre as datas de 16 (dezesesseis) a 18 (dezoito) de maio de 2022 os Vereadores Ivaldo Moisés da Silva, Ocimara Pereira de Lima, Matheus da Costa e Geraldo Batista Leite estarão na Capital Federal, distante da sede desta Cidade em aproximadamente 1.196 Km, em viagem oficial que objetiva a busca de recursos e soluções de demandas diversas de interesse do Município.

A representatividade do município e da vereança se faz necessária para o alcance de soluções a pautas importantes, inclusive já objeto de matérias tramitadas nesta Casa de Leis, como a instalação da creche no Município, intervenção/intercessão do Ministério das Comunicações quanto a permanência da Agência dos Correios no Município e ampliação da rede de telefonia móvel para toda a extensão do Município, entre outras demandas.

Tendo em vista que a viagem será realizada pela maioria dos integrantes desta Casa de Leis, inclusive pelos integrantes da Mesa Diretora, e dada a distância de locomoção entre as localidades, e tendo em vista que o deslocamento dar-se-á por via terrestre, com previsão de chegada após as 19h00min. do dia 18 (dezoito) de maio de 2022, visando não prejudicar a discussão de assuntos relevantes ao Município, a alteração da data de realização da Oitava Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Oitava Legislatura para o dia 20 (vinte) de maio de 2022, com início às 19h00min., se faz necessária.

Matheus da Costa
Secretário
Câmara Municipal de Lavrinhas-SP

Paulo Sérgio Ribeiro
Primeiro Secretário
Câmara Municipal de Lavrinhas-SP

Ivaldo Moisés da S
Presidente
Câmara Municipal de Lavrinhas

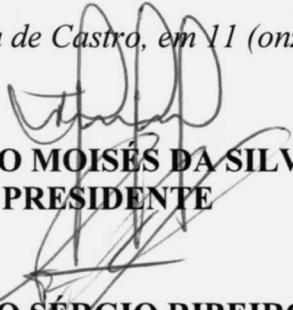


Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Desta forma, diante dos argumentos acima expostos é que solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem a presente propositura por **UNANIMIDADE!**

Sala do Vereador José Maria de Castro, em 11 (onze) de maio de 2022.



IVALDO MOISÉS DA SILVA
PRESIDENTE

PAULO SÉRGIO RIBEIRO
PRIMEIRO SECRETÁRIO

MATHEUS DA COSTA
MATHEUS DA COSTA
SEGUNDO SECRETÁRIO